



Edital

N.º 132

Condicionamento do Trânsito na Moita

Por despacho de 30 de julho de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização de intervenção em infraestruturas de telecomunicações pela MEO_Altice, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito num troço da ex. EN11 compreendido entre a EN11.2 e a rua da Classe Operária, Moita, no dia 31 de julho de 2018, das 08.00h às 13.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 30 de julho 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo